## Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 11 de dezembro de 2008.

3 Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito, às nove horas, na Sala do Conselho 4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a 5 presidência da Magnífica Reitora, Professora Doutora Márcia Helena Mendonça. Presentes os Conselheiros Titulares Alipio Santos Leal Neto, Sidon Keinert Júnior, Ana Sofia Clímaco 6 Monteiro de Oliveira, Sônia Maria Breda, Augusto Brandini Neto, Ana Maria Petraitis Liblik, 7 8 Edson Aparecido Mitishita, Daniel Ikenaga, Claudio Antonio Tonegutti, Dimas Agostinho da Silva, Diogo Ormianim, Heraldo Maciel França Madeira, Eneida Desiree Salgado, Ettiène Cordeiro 9 Guérios, Michely Beira Costa, José Altair Monteiro Sampaio, José Marcelo Rocha Aranha, Lais 10 Murakami, Lígia Negri, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima, Marco Aurélio 11 12 Visintin, Maria Tarcisa Silva Bega, Marineli Joaquim Meier, Marinez da Silva, Mauro Lacerda Santos Filho, Moisés Prates Silveira, Nelson Luís da Costa Dias, Luís Augusto Koenig Veiga, Vera 13 Karam de Chueiri, Roberto Ratzke, Roberto Tadeu Raittz, Rogério Andrade Mulinari, Bruno 14 15 Henrique Boaron, Silvia Helena Soares Schwab, Sílvio Rogério Correia de Freitas, Valdo José Cavallet, Vânia Mari Salvi Andrzejevski e Vicente Pacheco. Presentes também os Conselheiros 16 17 Suplentes Rafael Bertier Valentim, Erick Hernán Boschilha Lastra, Clara Brener Mindal, Simone 18 Cristine Cavallari, David José Celinski, Norma da Luz Ferrarini, Leonor Demário e Leomar Albini. Justificaram suas ausências os Conselheiros Ana Lúcia Tararthuch, Vanessa Kava-Cordeiro, Ana 19 20 Maria Muratori, Antônio Barbosa Lemes Júnior, Carlos Estevam Nolf Damiani, Chisato Oka Fiori, Diego Iturriet Canhada, Emerson Rolkouski, João Paulo Roberto, João Vítor Pilon Peixoto, Ligia 21 Eliana Setenareski, Luiz Gonzaga Fayzano, Paulo Afonso Bracarense e Samuel Cavassim Raffo. 22 Presentes ainda o Pró-Reitor de Administração, Professor Flávio Zanette, a Pró-Reitora de 23 24 Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Graduação, Professora Rosana de Albuquerque Sá Brito, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Maria 25 Consuelo Andrade Marques, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Paulo 26 Tetuo Yamamoto. Havendo quorum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e 27 votação as atas das sessões realizadas nos dias 4 e 13 de novembro do corrente às 8h30, as quais 28 29 foram aprovadas por unanimidade. Nos informes o Pró-Reitor de Administração, Professor Flávio Zanette, registrou que durante a sessão estaria sendo distribuído aos conselheiros documento 30 31 contendo o relatório de atividades da Pró-Reitoria de Administração. Ainda nos informes o 32 representante discente Daniel Ikenaga registrou o seguinte pronunciamento: "Reivindicamos uma Universidade aberta, transparente e participativa. Aberta porque ela não é o fim em si mesma, a 33 34 Universidade deve estar organicamente inserida na Sociedade, a pesquisa, o ensino e a extensão devem servir de formação não apenas a seus discentes mas a toda sociedade, é preciso pensar no 35 36 presente e no futuro. Transparente porque a Universidade transcende a formação acadêmica, é, 37 como diria Anísio Teixeira, uma máquina de fazer democracia, sendo, deste modo, um espaço de formação para o aprendizado e exercício da cidadania, da compreensão de todos sobre a 38 responsabilidade para com a instituição pública e para com a sociedade, na oposição a este 39 40 exercício fomenta-se a alienação e a violência. Participativa porque compreendemos que é 41 possibilitando a informação, o diálogo e a construção coletiva que se reduz estas duas atrocidades 42 para com o Ser Humano, a alienação e a violência. Dentro desta compreensão fazemos uma 43 sucinta análise e apresentamos a nossa reivindicação a este Conselho. Percebemos avanços ao ser 44 disponibilizado no site da Secretaria dos Órgãos Colegiados as Atas das Sessões dos Conselhos 45 Superiores e a disponibilização de computadores com acesso à Internet aos Conselheiros, permitindo-lhes acesso a informação adicional durante as plenárias, percebemos também o 46 avanço na proposta da chapa eleita à reitoria quanto a criação de mecanismos de consulta à 47

comunidade, mas compreendemos que é necessário mais. Reivindicamos a transmissão ao vivo das Sessões destes Conselhos na TV-UFPR e seu armazenamento no site para consultas futuras. Reivindicamos que todas as Atas departamentais, de colegiados e de setoriais, bem como, as Resoluções, Pareceres Aprovados e Portarias, além dos regimes de trabalhos dos docentes e que todas as lotações estejam publicizadas em tempo no site da UFPR. Reivindicamos a divulgação da Peça Orçamentária detalhada e a transparência financeira de todas unidades que compõem a UFPR. Compreendemos que estas reivindicações são pontuais, burocráticas mas, essenciais para auxiliar no acesso da participação social e na efetivação de uma sociedade verdadeiramente humana". Ainda nos informes a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega, solicitou a inclusão em pauta da proposta de complementação da Resolução nº 98/08-COUN que estabelece o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para a carreira do magistério superior da UFPR. A Conselheira esclareceu que quando da aprovação desta Resolução, houve a supressão de um artigo que não deveria ter sua vigência revogada e que se refere à alocação nos setores, com os respectivos pontos, das vagas docentes ocorridas desde a implantação do Banco de Professor Equivalente até fevereiro de 2010. Nesse sentido, solicitou a inclusão em pauta de uma proposta de complementação da Resolução. O pedido de inclusão foi aceito. Ainda nos informes a Conselheira Ettiène Cordeiro Guérios registrou que enviaria aos conselheiros do COUN documento do Setor de Educação encaminhado ao MEC com as posições daquele Setor que instruiria O Sistema Nacional Público de Formação dos Profissionais do Magistério no âmbito do Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação continuada dos profissionais do magistério para a redes públicas da Educação Básica. A Conselheira Ettiène Cordeiro Guérios finalizou registrando que o disposto seria realizado na forma do art. 62 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e abrangeria diferentes modalidades da Educação Básica. Encerrando a parte dos informes a Conselheira Silvia Helena Soares Schwab convidou os conselheiros a participar do ato comemorativo dos sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos a ocorrer no dia de hoje, às 18 horas, no Salão Nobre do Setor de Ciências Jurídicas. Na següência foi realizada a apresentação do resultado dos trabalhos da comissão designada pelo Conselho Universitário para o mapeamento da evasão escolar e repetência na UFPR. A apresentação foi iniciada pela Pró-Reitora de Graduação, Professora Rosana de Albuquerque Sá Brito, a qual destacou que a Comissão foi instituída pela Portaria 1461/GR com o escopo de mapear a evasão escolar e a repetência na UFPR e recomendar medidas ao Conselho Universitário buscando a solução desses problemas. Após, registrou os nomes dos membros integrantes da comissão, a saber: Rosana de Albuquerque Sá Brito (Presidente), Alexandre Knesebeck, Luiz Antonio Correa Lucchesi, José Erasmo Gruginski, Jose Marcelo Rocha Aranha, Luciana Albanese Valore, Luiz Rogerio Oliveira da Silva, Maria Tereza Carneiro Soares, Mario Roberto Dutra Pereira, Regina Maria Ricetti e Sônia Isoldi Marty Gama Mueller. Ato seguinte passou-se a apresentação dos objetivos específicos da comissão, da metodologia do trabalho utilizada, da apresentação dos resultados, dos quantitativos, do percentual de vagas ofertadas pelo PROVAR relativamente a vagas de vestibular 2004-2008. Em seguida foram elencados os cursos com maior percentual médio de evasão escolar no período 2004-2008, os cursos com maior percentual de evasão escolar em 2008, seguido do percentual total de evasão escolar e seus respectivos motivos. Também foi apresentado o número de turmas com reprovação acima de cinquenta por cento em conjunto com o número de turmas com reprovação acima de setenta por cento. A apresentação foi concluída com a demonstração dos resultados qualitativos, diagnóstico e das recomendações ao COUN para a adoção de políticas institucionais e ações de gestão acadêmica e pedagógicas voltadas ao combate da evasão e da repetência na UFPR. Encerrada a apresentação,

48

49

50

51 52

53

54 55

56

57

58 59

60

61 62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

a Presidente elogiou a comissão pelo trabalho, destacando a importância dos dados apresentados. Diante das ações propostas a Presidente sugeriu a ampla distribuição dos dados, principalmente, aos coordenadores de curso de graduação e solicitou especial atenção aos Senhores Diretores para divulgação dos dados nos seus respectivos setores. A Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega sugeriu que o material também fosse encaminhado aos chefes de departamento. A Conselheira Silvia Helena Soares Schwab parabenizou a comissão pelo trabalho, solicitando, contudo, que os documentos apresentados venham acompanhados dos dados originais que os geraram, seguidos das respectivas fontes. O Conselheiro Valdo José Cavallet destacou a importância de que estes documentos sejam objetos de uma profunda discussão, principalmente, no âmbito dos colegiados de curso de graduação e de que as eventuais sugestões sejam encaminhadas à comissão para composição de ações efetivas de combate a evasão escolar e repetência a serem analisadas e aprovadas por este Conselho Universitário. Ainda em discussão, a Professora Rosana de Albuquerque Sá Brito sugeriu a criação de uma nova comissão em caráter permanente especialmente encarregada desta outra etapa do trabalho que consistirá no recebimento das sugestões, sistematização e apresentação de proposta ao Conselho Universitário. Assim acordado, a nova comissão ficou a ser designada. Encerrada a apresentação passou-se à Ordem do Dia com a análise dos processos: 01) Processo nº 009764/2008-58 - Criação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado). Aprovado por unanimidade de votos, nos termos do parecer da Conselheira Graciela Inês Bolzon de Muñiz. Devido a ausência justificada da relatora, seu parecer foi lido pela Conselheira Eneida Desiree Salgado. Registrada manifestação de agradecimento da Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega à PRPPG pelo empenho no processo que permitiria o início das atividades do curso no primeiro semestre do ano letivo de 2009. 02) Processo nº 010017/2008-62 – Recurso da Coordenação do Curso de Engenharia Civil contra decisão do CEPE que deferiu equivalência de disciplina para Alessandra de Souza. Relator de vista, Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho; relatora original, Conselheira Vânia Mari Salvi Andrzejevski. O relator de vista emitiu o seguinte parecer: "Com as reflexões que se ponderam nos considerando acima, este conselheiro exara o seguinte parecer com o intuito de minimizar os já decantados efeitos funestos da aplicação errônea do Princípio da Isonomia: Concordar com o parecer original, escorreito em seu conteúdo apesar de fundamentado em princípio que não atesta ou adiciona argumento real, sendo portanto pelo DEFERIMENTO do pedido da requerente. Definir que o Princípio da Isonomia não deva ser utilizado como manipulador de resultados da aplicação das resoluções deste e de outros conselhos, e sim sirva como argumento apenas para garantir que as tratativas e metodologias estipulados por tais legislações devam ser disponibilizados e aplicados de maneira democrática, universal e completa para qualquer cidadão que estabeleça demanda, coberta ou prevista por este arcabouço legal". Na seqüência, a relatora original procedeu a leitura de seu parecer apresentado nos seguintes termos: "Considerando que a aluna Alessandra de Souza não cometeu nenhuma ilegalidade durante todo o tramite deste processo, pelo contrário, sempre cumpriu o tramite permitido pelas normas e procedimentos da UFPR somente, buscou o que entende ser de direito e que lhe trouxesse benefício; Considerando que não é interesse desta Instituição prejudicar seus membros e de que cabe ao COUN, como última instância de recursos, corrigir eventuais falhas ocorridas neste processo e, principalmente assegurar o cumprimento das Normas e Regulamentos que asseguram o funcionamento da Instituição, em todas as instâncias da UFPR, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do pedido de equivalência da disciplina TH401 Mecânica dos Fluídos, solicitada pela Aluna Alessandra de Souza, assegurando a isonomia de tratamento entre os três alunos em questão e reitero o pedido de cumprimento das determinações exaradas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 30/6/2008 (fl 47)". Sendo os pareceres coincidentes favoráveis ao provimento do recurso, os

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105106

107

108109

110 111

112

113114

115

116

117

118

119

120121

122

123124

125

126127

128

129

130131

132

133

134

135136

137

138139

140

141

mesmos foram colocados em votação e aprovados por maioria de votos (28x06). 03) Processo nº 142 040697/2008-49 - Recurso da Coordenação do Curso de Engenharia Civil contra decisão do 143 144 CEPE que deferiu equivalência de disciplina de Fernando Mendes de Lima. Processo relatado pela Conselheira Vera Karam de Chueiri que exarou o seguinte parecer: "O recurso do Colegiado 145 146 do curso de engenharia, não merece ser provido. Primeiro por que a revogação de resolução do 147 CEPE não pode ser objeto de pedido incidental em sede de recurso de pedido de reconsideração 148 de equivalência de disciplina; segundo porque tratamento isonômico houve, na medida em que a lei especial prefere a lei geral, isto é, a res. 40/06 prefere a res. 37/97 no que guarda pertinência 149 150 às equivalências no processo de ocupação de vagas remanescentes; e, terceiro, se a questão é de justiça como sublinha o colegiado do curso de engenharia, justiça em observância estrita ao princípio da isonomia significa tratar os desiguais desigualmente, isto é, alunos oriundos do 152 153 PROVAR se submetem a legislação específica relativamente à equivalência de disciplinas. Isto 154 posto, mantenho a decisão do CEPE e não dou provimento ao presente recurso do Colegiado do Curso de Engenharia Civil". Em discussão e votação o parecer foi aprovado por maioria de votos 155 156 (26x08). 04) Processo nº 014687/2008-58 - Proposta da Escola Técnica de Criação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (Mestrado). A Conselheira Eneida Desiree 158 Salgado leu o parecer do relator, Conselheiro Luiz Carlos Baeta Vieira, favorável à criação do 159 Programa de Pós-Graduação em Bioinformática. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 05) Processo nº 057056/2008-23 – Inclusão de parágrafo na Resolução nº 98/08-160 COUN. A relatora, Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega, exarou o seguinte parecer: "Em 162 10/11/2008 o Conselho Universitário, por unanimidade de votos aprovou resolução 98/08, que estabelece o regime de trabalho de 40 horas na UFPR, tendo em vista o estabelecimento do Banco 164 de Professor Equivalente que exigiu mudança no gerenciamento do Regime de Trabalho docente na instituição. No entanto, ao se suspender a Resolução 07/07 COPLAD até fevereiro de 2010 e, 166 ao mesmo tempo revogar a resolução 10/08 COPLAD, as vagas ocorridas no período de 10/11/2008 até 28/10/2010 ficaram sem definição de destinação. Para corrigir esta falha 168 submetemos a este Egrégio Conselho a inclusão de artigo na resolução nº. 98/08 COUN, similar àquela existente na resolução nº. 10/08 COPLAD, de tal forma que toda e qualquer vaga havida 169 170 desde o estabelecimento do Banco de professor Equivalente até 28/02/2010, ficam alocadas, com seus respectivos pontos, nos setores nos quais forem geradas, havendo a possibilidade de 172 negociação entre os setores". Em discussão a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega concordou em 173 acrescentar em seu parecer a observação realizada pelo Conselheiro Valdo José Cavallet de que 174 ficam mantidas as situações de alocação de vagas docentes anteriormente acordadas. Em votação, o 175 parecer foi aprovado por unanimidade. 06) Processo nº 050926/2008-33 - Proposta do Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo de Concessão do título de Professor Emérito 176 ao Professor Flávio Zanette. Comissão: Ettiène Cordeiro Guérios, Luciane Bittencourt Carias de 178 Oliveira e Paulo Afonso Bracarense Costa. A Conselheira Ettiène Cordeiro Guérios leu o parecer 179 da comissão exarado nos seguintes termos: "Por reconhecermos a efetiva contribuição para a 180 UFPR e para a comunidade científica brasileira da trajetória profissional analisada, somos de parecer favorável à outorga, por este Conselho, do Título de Professor Emérito da Universidade 182 Federal do Paraná ao Professor Doutor Flávio Zanette, professor do Departamento de Fitotecnia 183 e Fitossanitarismo do Setor de Ciências Agrárias, segundo os artigos 197 e 200 do Regimento 184 Geral e o artigo 67 do Estatuto Geral da UFPR". Em votação, o parecer foi aprovado por maioria de votos (27x02). Tendo em vista o adiantado da hora, os demais processo ficaram para ser 185 retomados na pauta da próxima sessão marcada para o dia 16 de dezembro do corrente. Nada mais 186 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual 188 eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.

151

157

161

163

165

167

171

177

181

187